



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça  
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

## CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte e dois, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

**4 - Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Transparência.**-----

(Alínea g) do nº1 do artº25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

----- **Deliberação:" Aprovado, por unanimidade, a apreciação e aprovação do Plano Municipal de Transparência.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 30 de junho de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
-----  
(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça  
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

## CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte e um, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

**6 – Abertura de procedimento concursal - Atividades de Enriquecimento curricular para o ano letivo 2015/2016.**-----

(nº1, artº65, Lei nº83-C/2013, de 31 dezembro)

----- **Deliberação:” Aprovado, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal - Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2015/2016.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 30 de junho de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
-----  
(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça  
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: [assembleiamurca@mail.telepac.pt](mailto:assembleiamurca@mail.telepac.pt) • Contribuinte n.º 506 862 763

## CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte e um, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

**8 – Protocolo entre a EDP - Gestão da Produção de Energia Elétrica, SA e a Câmara Municipal de Murça, tendo como objeto a execução, gestão e manutenção pela Câmara Municipal de Murça da captação de água de Sobreira e do caminho rural marginal ao rio Tua, na Sobreira.**-----

(Alínea k) do nº 2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

----- **Deliberação:” Aprovado, por maioria, o Protocolo entre a EDP - Gestão da Produção de Energia Elétrica, SA e a Câmara Municipal de Murça, tendo como objeto a execução, gestão e manutenção pela Câmara Municipal de Murça da captação de água de Sobreira e do caminho rural marginal ao rio Tua, na Sobreira.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 30 de junho de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça  
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: [assembleiamurca@mail.telepac.pt](mailto:assembleiamurca@mail.telepac.pt) • Contribuinte n.º 506 862 763

## CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezanove, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

**9 – 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª Revisão ao Orçamento da despesa e 2ª Revisão ao Plano plurianual de investimentos para 2015.**

(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

----- **Deliberação:” Aprovado, por maioria, a 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª Revisão ao Orçamento da despesa e 2ª Revisão ao Plano plurianual de investimentos para 2015.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 30 de junho de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,

(**João Luís Teixeira Fernandes, Dr.**)